

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 26 de março do corrente para participar de audiências junto ao DAER, BADESUL, CENTRO ADMINISTRATIVO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SEDUR.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C.S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 25/03/2025 a 08/04/2025

Local: Mural da Câmara Municipal

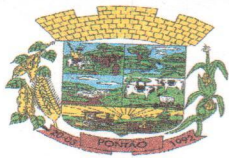


Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maíllhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					013/2025	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido 1	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI Cargo: Vereador	Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 2		Código: Secretaria: CMVP
Favorecido 3	Cargo:	Código: Secretaria:
Especificação 4	Motivo da Viagem: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS JUNTO AO DAER, BADESUL, CENTRO ADMINISTRATIVO E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.	<u>Porto Alegre/RS</u>

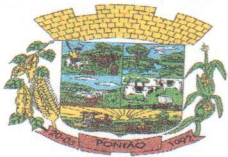
ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

() SIM (X) NÃO

Veículo	Renavam/Placas

Câmara Municipal de Pontão-RS
Publicado de 25/03/2025 a 08/04/2025
Local: Mural da Câmara Municipal

Responsável pela Publicação



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
I DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição (2)	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. Silva Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 25/03/2025 a 08/04/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br